

## Questão Discursiva 00266

Redija um texto dissertativo que atenda, necessariamente, ao que se pede a seguir.

- Conceitue o princípio do equilíbrio orçamentário na elaboração da proposta orçamentária e esclareça se há previsão legal de obrigatoriedade de sua observância no projeto de lei do orçamento.

- Esclareça as formas de suprir, no processo de elaboração da LOA, eventual desequilíbrio entre receita e despesa, para mais ou para menos, previstas na Constituição Federal e na LRF.

- Esclareça em que consiste o superávit primário previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

### Resposta #002178

Por: MAF 10 de Agosto de 2016 às 13:38

Pelo princípio do equilíbrio orçamentário, busca-se assegurar que as despesas autorizadas na lei orçamentária não sejam maiores que à previsão de receitas. Trata-se de princípio implícito no ordenamento.

Nada obstante, o artigo 3º da Lei 4320/64 determina que as operações de crédito deverão constar do orçamento, razão pela qual contabilmente e formalmente o orçamento estará equilibrado sempre.

Por fim, o superávit primário é o resultado positivo de todas as receitas e despesas do Estado, abstraindo-se os gastos com pagamento de juros. O déficit primário, por sua vez, seria o resultado negativo desta operação.

### Resposta #002600

Por: marcio Lopes 7 de Abril de 2017 às 10:53

O princípio do equilíbrio orçamentário assenta-se em premissa econômica básica, consistente no fato de que as receitas devem ser suficientes para arcar com os gastos.

No tocante ao orçamento público, este princípio significa que o administrador deve prevê para o exercício financeiro gastos compatíveis com a arrecadação estimável para o período.

Aludido princípio, conquanto sua grande relevância para a gestão pública, não se encontra positivado no ordenamento jurídico brasileiro. Cuida-se, portanto, de princípio implícito. Por curiosidade, cabe mencionar que a constituição de 1967 o previa expressamente.

A Constituição Federal de 1988, assim como a Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecem mecanismos para o gestor manter o equilíbrio ainda na elaboração da LOA, como exemplo, pode-se citar a possibilidade de o Presidente modificar o projeto de lei quando este já se encontrar no Congresso, desde que antes do início da votação da parte a ser alterada (§ 5º do art. 166 da CF).

O superávit primário, por sua vez, possui conceito que guarda estreita relação com o princípio em tela, uma vez que se verifica quando o saldo da arrecadação for positivo após a subtração do correspondente a todas as despesas.

### Resposta #005040

Por: MATHEUS BRAGA CALCAGNO 25 de Fevereiro de 2019 às 19:41

O princípio do equilíbrio orçamentário é consectário do princípio da gestão fiscal responsável, de modo que o total de despesas nunca será maior que o total de receitas. Referido princípio não se encontra previsto expressamente na constituição federal, mas a Lei de Responsabilidade fiscal – LC101/2000 – lista-o como princípio regente do direito financeiro.

Primeiramente, cabe esclarecer que o princípio do equilíbrio é aferido quando da aprovação do orçamento através da LOA, ademais, durante sua execução poderão surgir fatores que acarretem desequilíbrio nos gastos públicos. Quantos aos instrumentos para deter esse eventual desequilíbrio, classifica-se quanto ao momento de aplicação:

- a) Durante processo de elaboração da LOA: Segundo art.166,§5º, CF, o presidente da república poderá propor modificação nos projetos das leis orçamentárias quanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte a ser alterada;

b) Durante a execução do orçamento: a LRF prevê em seu art.9º a utilização de limitação de empenho e movimentação financeira por ato próprio dos poderes, caso a previsão de receitas de realização de receitas, ao final do bimestre, não se realize e prejudique o alcance das metas fiscais fixadas no anexo de metas fiscais.

Por fim, a definição de superávit está contida na lei 4.320, art.43, §2º: § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

## Resposta #007051

Por: VSN 11 de Maio de 2022 às 12:17

O princípio do equilíbrio orçamentário visa evitar o déficit fiscal, assegurando que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas na lei orçamentária anual.

Embora não consta expressamente em texto legal, esse princípio pode ser compreendido nos valores teleológicos que sobressaem das diretrizes constitucionais sobre matéria orçamentária.

Como exemplo, convém destacar a "regra de ouro" (art. 167, inciso III, da Constituição Federal), que prevê a vedação para realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Ou seja: como regra, admite-se o endividamento apenas para a realização de investimento ou abatimento da dívida.

Bem assim, a Lei Complementar Nº 101/2000, com normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, representando, com isso, instrumento essencial para garantir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Durante processo de elaboração da LOA, eventual desequilíbrio entre receita e despesa, para mais ou para menos, poderá ser suprido a partir do mecanismo previsto no art.166, §5º, CF: o chefe do Poder Executivo poderá propor modificação nos projetos das leis orçamentárias quanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte a ser alterada. A LRF, por sua vez, prevê, no art. 9º, o mecanismo a ser adotado durante a execução do orçamento, que consiste na utilização de limitação de empenho e movimentação financeira por ato próprio dos poderes, caso a previsão de receitas de realização de receitas, ao final do bimestre, não se realize e prejudique o alcance das metas fiscais fixadas no anexo de metas fiscais.

Finalmente, o superávit primário é o resultado positivo de todas as receitas e despesas do governo, desconsiderando gastos com pagamento de juros.

Quando a receita não financeira (considerando o gasto desconsiderado) é superior à despesa não financeira, significa que o ente possui recursos para o pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações.